

POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERALRETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DE CONTRATO Nº. 041/2009 - PMPI

A Polícia Militar do Piauí, com fundamento no Art. 37, §1º da C.F/88 c/ c Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e com base nas Informações de Créditos Orçamentários - I.O nº 0842/09 - 6ª Seq EMG, de 07/08/09, vem retificar o Extrato do Contrato Nº 041/2009 - PMPI, oriundo do Processo Administrativo nº 02003/2009 - PMPI, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 85, de 12/05/2009, p. 13, celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e a Empresa PANIFICADORA IDEAL LTDA, de forma que onde se lê: [...]. Cobertura Orçamentária: [...], Fonte de Recurso: 00 - Tesouro. Natureza de Despesas: 33.90.30. **Leia-se:** [...]. Cobertura Orçamentária: [...], Fontes de Recursos: 00 - Tesouro estadual 10 - Convênio Adm. Indireta e 12 - Recurso Diretamente Arrecadado - Adm. Indireta. Naturezas de Despesas: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 3.3.90.39 (Pagamento de Pessoa Jurídica). **PUBLIQUE-SE.** Teresina-PI, 13 de agosto de 2009. FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel QOPM, Comandante Geral da PMPI.

OF. 246

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - CPLAN

Contrato nº 115/09
Contratado: Empresa Matos e Carvalho Ltda.
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI
Objeto: Confecção de 500 (quinhentos) Certificados de Especialização.
Valor: Total Global de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
Vigência: 30 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
Data de assinatura: 17/08/2009.

Contrato nº 119/09
Contratado: Empresa Júnior de Agronomia - EJAGRO.
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI
Objeto: Implantar um programa de atividades de capacitação a ser realizado pela EJAGRO, no âmbito do projeto Apiário Escola desenvolvido pela UESPI em convênio com o Banco do Nordeste.
Valor: Total Global de R\$11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 120 dias a contar de sua publicação.
Data de assinatura: 18/08/2009.

OF. 0603

OUTROS



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



IDEPI

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licenças de Operação (LO), Outorgas Preventivas e Outorga de Uso, para implantação de poços tubulares nos municípios de **Colônia do Piauí** (localidades: Angical, Arcos, Entrada de Santo Antônio, Flor da América, KM-37, KM-50, Ladeira, Lagoa de Dentro, Morro Grande,, Riacho de Baixo, Lagoa do Boi, Morais, Paraguai de Cima, Puçás, Retiro Velho, Riacho do Meio e Varjota); **Cajazeiras do Piauí** (localidades: Buritizinho, Cajazeiras-2, Estreito, Extrema, Lajeiro, Pinga, Pinheiro, São Luiz, Tinguís, São Bento, Tabuleiro, Turiaçu-1 e Turiaçu-2); **Santa Rosa do Piauí** (localidade: Água Branca, Aldeia dos Rabelo, Bananeiras e Unha de Gato); **São João da Varjota** (localidades: Canto, Juá do Mimoso, Junco, Lagoa do Barro, Mimoso, Pensão e Passagem Franca); **São Francisco de Assis do Piauí** (localidades: Baixão dos Dois Umbuzeiros, Barra Bonita, Gatinhos, Leão, Mulungu, Paracati, Pedra Branca, Pereiro e Volta do Riacho); **Tanque do Piauí** (localidades: Aprazível dos Cocos, Cajueiro e Chapada do Tibério); **Oeiras** (localidades: Cajueiro, Broco, Baixas, Carnaíba, Detrás da Serra, João Rodrigues, Lavandeiras, Riacho Pequeno e Saco do Urucú); **Juazeiro do Piauí** (localidades: Bairro Visgueirão, Mata Escura e São Bento); **Lagoa de São Francisco** (localidades: Alazão, Bairro São Gonçalo, Cabeceiras, Mato Fino, Mato Grosso e Tucuns); e **Prata do Piauí** (localidades: Barra de Santana, Boa Água, Brejo, Santa Luz, São Carlos e Goiabeira).

OF. 873

ERRATA

Decreto nº 13.770, de 28/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 139, de 28/07/2009.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13.770, DE 28/07/2009 e D.O.E. Nº 139, DE 28/07/2009				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
14101.12122042.034	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3390.36	00	500.000
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3390.30	00	300.000
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3390.36	00	400.000
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3390.39	00	200.000
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3390.30	00	500.000
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3390.36	00	500.000
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3390.39	00	500.000
14101.12362181.026	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4490.52	00	300.000
15101.20602491.088	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3390.36	00	37.000
15101.20602491.088	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4490.51	10	70.000
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4490.51	00	500.000
30102.08243251.247	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	4490.52	10	56.000
35101.03122281.428	REGIONALIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4490.52	00	20.000
TOTAL					3.883.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13.770, DE 28/07/2009 e D.O.E. Nº 139, DE 28/07/2009				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
14101.12122042.034	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3390.36	00	500.000
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3390.30	00	300.000
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3390.36	00	400.000
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3390.39	00	200.000
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3390.30	00	500.000
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3390.36	00	500.000
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3390.39	00	500.000
14101.12362181.026	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4490.52	00	300.000
15101.20602491.088	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3390.36	00	37.000
15101.20602491.088	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4490.51	10	70.000
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4490.51	00	500.000
30102.08243251.247	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	4490.52	10	56.000
35101.03122281.428	REGIONALIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4490.52	00	20.000
46101.26782381.267	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4490.51	16	5.000.000
46201.26782381.306	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4490.51	16	10.000.000
TOTAL					18.883.000

OF. 384

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos as Licenças Prévia e de Instalação, relativa à execução dos serviços de Melhoramento da Implantação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD da Rodovia PI-350, trecho: Curralinhos / Entr. BR-316.

Teresina, 19 de agosto de 2009

OF. 326